



## PORTARIA N° 250/2023 - REITORIA/UNESPAR (ALTERADA PELA PORTARIA N.° 348/2024 - REITORIA/UNESPAR)

Altera a Portaria Nº 1162/2022 - REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 20.237.789-0;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Incluir** a Professora Marlete dos Anjos Silva Schaffrath da Pró-Reitoria de Graduação ao Comitê Institucional de Acompanhamento das Políticas de Formação de Professores para a Educação Básica com os demais integrantes, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	RG
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (Presidente)	Representante da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)	10. XXX.997-3
Andréa Sério Bertoldi	Representante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH	8.XXX.265-1
Carlos Alexandre Molena Fernandes	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	5.XXX.814-0
Rosimeire Darc Cardoso	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	1.XXX.884-4
Josiane Aparecida Gomes Figueiredo	Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica	5.XXX.804-2
Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk	Coordenadora Institucional do PIBID	12.XXX.920-0
Jose Ricardo dos Santos	Representante dos Centros de Área	3.XXX.805-3
Gisele Miyoko Onuki	Representante da Superintendência Geral	7.XXX.928-7





	de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CES/SETI)	
Ricardo Jose Brugnago (Excluído pela PORTARIA N.º 348/2024 - REITORIA/UNESPAR)	Representante da Rede Municipal de Educação de União da Vitória (PR)	8.XXX.595-0
Elizabeth Melnyk de Castilho (Incluída pela PORTARIA N.º 348/2024 - REITORIA/UNESPAR)	Representante da Rede Municipal de Educação de União da Vitória (PR)	90.XXX.799-9
Giselli Mocelin Martins	Representante da Rede Estadual de Educação (SEED/NRE) de Paranavaí	8.XXX.369-8
Maria Ivete Basniak	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	7.XXX.961-7

**Art. 2º** Os trabalhos da referida Comissão passam a ser coordenados pela Docente da PROGRAD, Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (RG nº 10. XXX.997-3).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria Nº 1.162/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 23 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora